



# Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Teia das sessões, e.n. 18/07/2022

*Veridiana Frazeeiro Soares*  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022



*Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2014.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 30, inciso VIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pela Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2014, analisadas no processo Nº 006576/2015-TC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Integram este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que fundamenta o presente decreto legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias (RN), 13 de julho de 2022.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento, membros:

*Berenice Maria de Araújo*  
**BERENICE MARIA DE ARAÚJO**

Presidente

*Francisco Rocha*  
**FRANCISCO ROCHA**

Membro/relator

*Maria Adnacer Fernandes da Silveira*  
**MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA**

membro